



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

LEI Nº 297.

DE 27 DE JULHO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E  
INATIVOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
LEI:

Art. 1º - Os servidores públicos da Administração Municipal, perceberão a partir de 1º de julho do corrente ano, os valores constantes dos Anexos I, II, III e IV, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Ficam elevados os proventos relativos à pensão especial concedida pelo Município para R\$ 2.487.710,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZ CRUZEIROS).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, nas dotações específicas do Orçamento Municipal, destinados à atender às despesas decorrentes da execução da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos financeiros, a 1º de julho de 1993.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 27 de julho de 1993.



Valdonor Escóides de Araújo  
PREFEITO

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08 088.254/0001-15

### PODER EXECUTIVO - ANEXO I

#### TABELA I

#### PESSOAL ESTATUTÁRIO

#### CARGOS EFETIVOS

| R\$                    |              |
|------------------------|--------------|
| DISCRIMINAÇÃO DO CARGO | VENCIMENTOS  |
| - SECRETÁRIA DA JSM    | 5.201.380,00 |
| - FISCAL DE POSTURAS   | 3.749.120,00 |

### PODER EXECUTIVO - ANEXO II

#### CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

| R\$                            |         |              |               |              |
|--------------------------------|---------|--------------|---------------|--------------|
| DISCRIMINAÇÃO DO CARGO         | SÍMBOLO | VENCIMENTO   | REPRESENTAÇÃO | TOTAL        |
| <b>1. CARGOS COMISSIONADOS</b> |         |              |               |              |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL           | CC-1    | 6.396.975,00 | 3.198.485,00  | 9.595.460,00 |
| COORDENADOR GERAL              | CC-2    | 5.686.200,00 | 2.843.100,00  | 8.529.300,00 |
| CHEFE DE GABINETE              | CC-2    | 5.686.200,00 | 2.843.100,00  | 8.529.300,00 |
| CHEFE DE TESOUREARIA           | CC-2    | 5.686.200,00 | 2.843.100,00  | 8.529.300,00 |
| CHEFE DE DEPARTAMENTO          | CC-3    | 4.620.040,00 | 2.487.710,00  | 7.107.750,00 |
| ASSESSOR ESPECIAL              | CC-3    | 4.620.040,00 | 2.487.710,00  | 7.107.750,00 |
| ASSESSOR DE IMPRENSA           | CC-3    | 4.620.040,00 | 2.487.710,00  | 7.107.750,00 |
| ASSESSOR JURÍDICO              | CC-3    | 4.620.040,00 | 2.487.710,00  | 7.107.750,00 |
| <b>2. FUNÇÕES GRATIFICADAS</b> |         |              |               |              |
| COORDENADOR DE PROGRAMAS       | FG-1    | 2.487.710,00 |               |              |
| CHEFE DE SETOR                 | FG-2    | 1.706.740,00 |               |              |

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)

*Valdonor Escóides de Araújo*  
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08 088.254/0001-15

PODER EXECUTIVO - ANEXO III

TABELA III - PESSOAL CONTRATADO E AVULSO

| R\$                                   |              |
|---------------------------------------|--------------|
| DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO           | VENCIMENTOS  |
| <b>1. PESSOAL CONTRATADO</b>          |              |
| TESOUREIRO                            | 5.201.380,00 |
| AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS             | 5.201.380,00 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO                 | 4.560.810,00 |
| MOTORISTA                             | 4.560.810,00 |
| TRATORISTA                            | 4.560.810,00 |
| TELEFONISTA                           | 3.749.120,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 3.749.120,00 |
| AUXILIAR DE CONTABILIDADE             | 3.749.120,00 |
| AUXILIAR FISCAL DE TRIBUTOS           | 3.749.120,00 |
| SUPERVISOR DE PROGRAMA ESPECIAL       | 3.749.120,00 |
| MESTRE DA BANDA DE MÚSICA             | 3.749.120,00 |
| ARTÍFICE                              | 3.749.120,00 |
| COVEIRO                               | 3.749.120,00 |
| GUARDA NOTURNO                        | 3.749.120,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S.G   | 3.749.120,00 |
| <b>2. ATIVIDADES AUXILIARES</b>       |              |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM                | 3.749.120,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - A.S.D | 2.487.710,00 |
| AGENTE DE PROGRAMA SOCIAL             | 2.632.500,00 |

*Valdenor Escobedo de Araújo*  
PREFEITO

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08 088.254/0001-15

PODER EXECUTIVO - ANEXO IV

TABELA IV - MAGISTÉRIO

a) PROFESSORES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

| Cr\$                               |         |              |
|------------------------------------|---------|--------------|
| DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO        | SÍMBOLO | VENCIMENTO   |
| 1. <u>PROFESSORES MUNICIPAIS</u>   |         |              |
| PROFESSOR                          | P-3-P   | 3.887.660,00 |
| PROFESSOR                          | P-2-E   | 3.257.720,00 |
| PROFESSOR                          | P-2-I   | 3.077.830,00 |
| PROFESSOR                          | P-1-C   | 2.852.720,00 |
| 2. <u>ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO</u> |         |              |
| SUPERVISOR PEDAGÓGICO              | S-3-P   | 3.896.100,00 |
| SUPERVISOR PEDAGÓGICO              | S-3-C   | 3.613.110,00 |
| SUPERVISOR PEDAGÓGICO              | S-2-E   | 3.257.720,00 |

b) INSTITUTO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO FILHO"

CARGOS DE DIREÇÃO E PROFESSORES

| Cr\$                          |           |              |               |
|-------------------------------|-----------|--------------|---------------|
| DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO   | HORA-AULA | VENCIMENTO   | REPRESENTAÇÃO |
| DIRETOR ESTAB. ENSINO - D.3.A | -         | 5.686.200,00 | 2.843.100,00  |
| DIRETOR ESTAB. ENSINO - D.2.M | -         | 4.264.650,00 | 2.132.325,00  |
| PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR      | 52.650,00 | -            | -             |
| PROFESSOR NÍVEL MÉDIO         | 41.680,00 | -            | -             |

c) EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADES AUXILIARES

| Cr\$                                  |              |
|---------------------------------------|--------------|
| DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO           | VENCIMENTOS  |
| - SECRETÁRIO ESCOLAR                  | 3.077.830,00 |
| - BIBLIOTECÁRIO                       | 3.077.830,00 |
| - AUXILIAR DE PROFESSOR CRECHE-CASULO | 3.077.830,00 |
| - MERENDEIRA                          | 2.487.710,00 |

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)

Valdomir Escobedo de Azevedo  
PREFEITO